



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 55/2022  
DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022, na forma que indica, e dá outras providências**

**O PREFEITO DE MARUIM / SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais contidas na **Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990**,

**CONSIDERANDO** que, na data de 25 de fevereiro de 2022 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2022;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I, item 7.0 do Termo de Referência:

**7.1. PROVA DE CONCEITO**

**7.1.2. Prova de conceito** - A licitante melhor classificada deverá realizar apresentação para a equipe técnica da Secretaria de Saúde, **até 02 (dois) dias úteis**, demonstrando os elementos integrantes da solução a ser contratada de acordo com as especificações do TR. A não apresentação dos componentes obrigatórios da solução na data e local agendados acarretará na desclassificação da licitante, sendo convocado o segundo colocado e assim por diante.

**7.1.3. Atender 100% dos itens apresentados no TR.**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
GABINETE DO PREFEITO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2022, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS, TREINAMENTOS, FORNECIMENTOS DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CESSÃO DE USO”.

**Art. 2º - Ficam nomeados** os seguintes membros para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:**

**I – Marleide da Silva Conceição - CPF : 555.822.065-15**

**II – Railson Alves de Oliveira - CPF: 587.453.605-10**

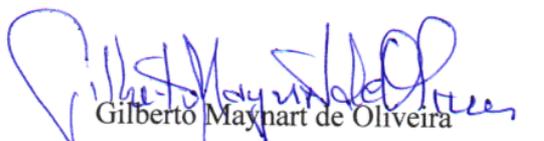
**III – Aurélia da Silva Barreto - CPF: 963.718.115-68**

**Art. 3º - A Prova de Conceito** deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2022.

**Art. 4º - A Prova de Conceito** terá início no dia 04 de março de 2022.

**Art. 5º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 07 de março de 2022.**

  
Gilberto Maynard de Oliveira  
Prefeito Municipal